

LEI Nº 22/2016

Súmula: Inclui no anexo II DO PPA para o período de 2014-2017, e no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016, ações e metas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e a Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada

a:

I) Incluir no “Anexo II” do Plano Plurianual para o período de 2014-2017 (Lei Nº 020/2013), junto ao Programa “**Gestão Municipal de Assistência Social – código 1200**” e **Ação 3.062**, meta financeira para o **Exercício de 2016** que especifica conforme quadro abaixo:

PPA-2014-2017	Plano Plurianual			ANEXO II		
Programa:	1200 - Gestão Municipal de Assistência Social					
Ação	3.062.000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores					
	2014	2015	2016	2017	Total	
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
02.09-Secretaria de Assistência Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
1200-Gestão Mun. de Assistência Social						
3.062.000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL						
4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES						
0-Recursos Ordinarios (Livres)	7.142,86	-	32.000,00	-	39.142,86	
790-CR 793549 - 2013 FNAS - Construção do CRAS	350.000,00	-	-	-	350.000,00	
TOTAL DO PPA	357.142,86	-	32.000,00	-	389.142,86	

II) Incluir no “Anexo II” do Plano Plurianual para o período de 2014-2017 (Lei Nº 020/2013), junto ao Programa “**Gestão Municipal de Esportes – código 1950**” e **Ação 3.010**, meta financeira para o **Exercício de 2016** que especifica conforme quadro abaixo:

PPA-2014-2017	Plano Plurianual		ANEXO II		
Programa:	1950-Gestão Municipal de Esportes				
Ação	3.010.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.07-Secretaria de Educação e Esporte					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
1950-Gestão Municipal de Esportes					
3.010.000-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinarios (Livres)	-	-	32.000,00	-	32.000,00
127-CONVÊNIO OBRAS ESCOLARES	-	510.000,00	-	-	510.000,00
TOTAL DO PPA	-	510.000,00	32.000,00	-	542.000,00

III) Incluir no “Anexo I” da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, (Lei 022/2015), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, meta financeira para o **Exercício de 2016** que especifica conforme quadro abaixo:

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016			
Ação 3.062.1-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores		Total
	2016		
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02.09-Secretaria de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
1200-Gestão Mun. de Assistência Social			
3.062.000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
0-Recursos Ordinarios (Livres)	32.000,00		32.000,00
790-CR 793549 - 2013 FNAS - Construção do CRAS	-		-
TOTAL DA LDO	32.000,00		32.000,00

IV) Incluir no “Anexo I” da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, (Lei 022/2015), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, meta financeira para o **Exercício de 2016** que especifica conforme quadro abaixo:

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016			
Ação 3.010.000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores		Total
	2016		
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02.07-Secretaria de Educação e Esporte			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
1950-Gestão Municipal de Esportes			
3.010.000-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES			
0-Recursos Ordinarios (Livres)	32.000,00		32.000,00
127-CONVÊNIO OBRAS ESCOLARES	-		-
TOTAL DA LDO	32.000,00		32.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas em 02 de dezembro de 2016.



NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita